



MEMORIAL DESCRIPTIVO

1) ÁREA E PERÍMETRO

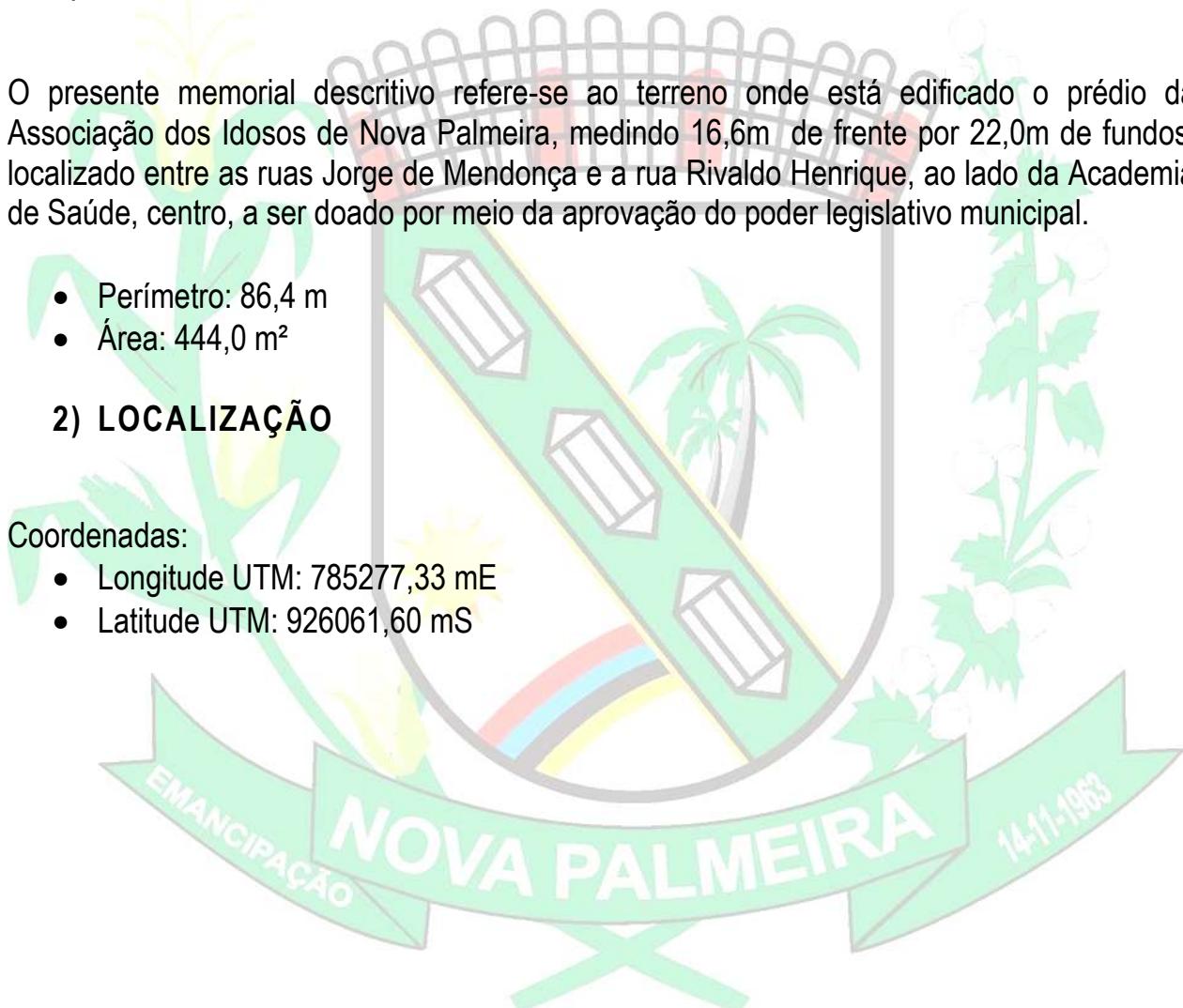
O presente memorial descriptivo refere-se ao terreno onde está edificado o prédio da Associação dos Idosos de Nova Palmeira, medindo 16,6m de frente por 22,0m de fundos, localizado entre as ruas Jorge de Mendonça e a rua Rivaldo Henrique, ao lado da Academia de Saúde, centro, a ser doado por meio da aprovação do poder legislativo municipal.

- Perímetro: 86,4 m
- Área: 444,0 m²

2) LOCALIZAÇÃO

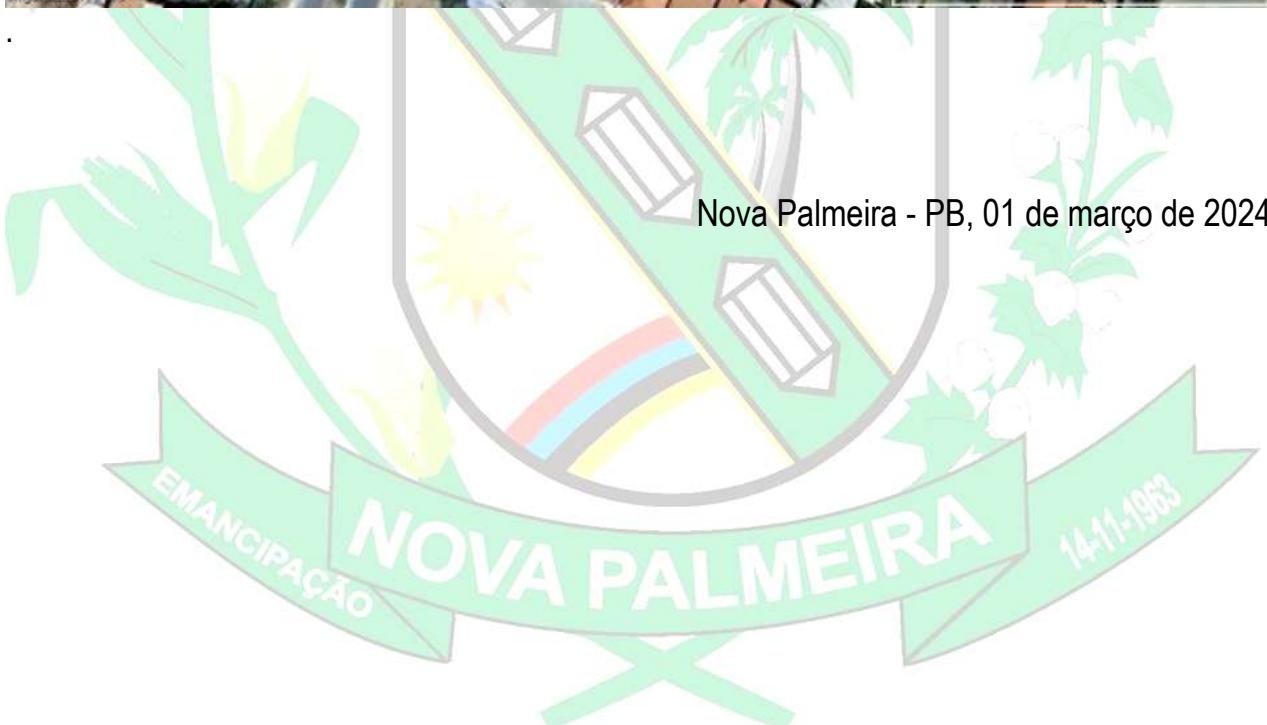
Coordenadas:

- Longitude UTM: 785277,33 mE
- Latitude UTM: 926061,60 mS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA
CNPJ nº 08.739.930/0001-73
Endereço eletrônico: www.novapalmeira.pb.gov.br
GABINETE DO PREFEITO





Objetivo:

O objetivo desta indicação é formalizar a doação do terreno onde está construída a sede dos idosos de Nova Palmeira para a Associação dos Idosos do Município, visando regularizar a escritura do terreno e garantir a continuidade das atividades e serviços oferecidos aos idosos da região.

Justificativa:

A sede dos idosos de Nova Palmeira desempenha um papel fundamental na promoção do bem-estar, integração social e qualidade de vida dos idosos da comunidade, e a falta de regularização da escritura do terreno pode representar um obstáculo para o pleno funcionamento e desenvolvimento das atividades da associação.

A doação do terreno para a associação é uma medida necessária e estratégica para garantir a continuidade das ações em benefício dos idosos que fazem uso deste espaço. Expõem-se por meio deste pedido, a necessidade de atuar para a obtenção da formalização diante do direito civil.

Torna-se imprescindível a manifestação de que esta associação precisa desta concessão que lhe dará amparo legal e segurança jurídica para continuar a promover e desenvolver ações buscando beneficiar os idosos locais, os quais são integrantes de um grupo vulnerável que necessita de ações que tragam melhores qualidades de vida.

Projeto de Indicação n° 002/2024

Projeto de Indicação Autorizando a Doação do Terreno onde está construída a Sede dos Idosos do município de Nova Palmeira para a Associação dos Idosos do Município

Artigo 1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar a doação do terreno com as seguintes medidas e coordenadas: Perímetro: 86,4 m, Área: 444,0 m² e coordenadas: Longitude UTM: 785277,33 mE, Latitude UTM: 926061,60 mS, localizado entre as ruas Rivaldo Henrique e Jorge de Mendonça onde está construída a sede da Associação dos Idosos do Município de Nova Palmeira.

Artigo 2º: A doação será realizada mediante a autorização do Poder Legislativo Municipal

Artigo 3º: Caberá a Associação dos Idosos do Município de Nova Palmeira realizar todos os procedimentos legais necessários para efetivar a doação, incluindo o registro em cartório e a regularização de eventuais pendências fundiárias relacionadas ao terreno.

Artigo 4º: Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palmeira, 02 de abril de 2024

João Medeiros dos Santos
Vereador